





# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

# CHAMADA PÚBLICA N° 56/2017 – UAB/UECE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

# PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) lançam a presente Chamada Pública para constituição de **Banco de Recursos Humanos e** preenchimento **de vaga imediata**, na modalidade de **tutores presenciais e a distância**, para assumir atividades relativas aos cursos do sistema UAB/UECE: Especialização em **Gestão Pública Municipal e Especialização em Gestão em Saúde.** 

# 1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- **1.1.** A lotação de tutores presenciais e a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, nos seguintes polos de apoio presencial e curso para o qual se candidataram.
- **1.2.** O número de Tutores presenciais e a distância chamados ficará na dependência da formação de turmas e do número de alunos aprovados por turma, tendo como parâmetro **inicial** 1 tutor para cada grupo de 30 alunos/turma/polo.

# QUADRO COM CURSOS, POLOS E POSIÇÃO

Cursos	Modalidade	Polo	Ocupação de vaga
Especialização em Gestão Pública Municipal	Presencial	Camocim	1 vaga
Especialização em Gestão Pública em Saúde	Presencial	Iguatu	1 vaga
	Presencial	Pedra Branca	1 vaga
	Distância	Maranguape	1 vaga
	Distância	Pedra Branca	1 vaga
	Distância	Tauá	1 vaga

# 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

- 2.1. São considerados como exigências de perfil para tutores na modalidade presencial os seguintes pontos:
- a) **Para o curso de Esp. Em Gestão Pública Municipal:** possuir formação em nível de graduação nas seguintes áreas do conhecimento e suas subáreas: Administração, Economia, Geografia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, História, Direito, Educação e Ciência Política<sup>1</sup>.
- b) Para o curso de Esp. em Gestão Pública Municipal: possuir formação em nível de pós-graduação lato sensu nas seguintes áreas do conhecimento e suas subáreas: Administração, Economia, Geografia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Filosofia, Sociologia, História, Direito, Educação e Ciência Política<sup>2</sup>.
- c) Para o curso de Esp. em Gestão em Saúde: graduação em áreas afins.
- d) Para o curso de Esp. em Gestão em Saúde: pós-graduação em nível de pós-graduação *lato sensu em* áreas afins. Para os dois cursos:
- e) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conforme orientação da Capes, disponível em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conforme orientação da Capes, disponível em: http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao







- f) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- g) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat,* fórum, etc.).
- h) Possuir conhecimentos de Informática.
- i) Possuir domicílio na microrregião do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando, para os candidatos a tutoria presencial.
- j) A não apresentação dos diplomas nas áreas e subáreas de graduação e pós-graduação como especificados nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste item 2.1., implicará na desclassificação imediata do candidato.

#### 2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) Presencial

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse on-line entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- ) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação e Especialização.
- r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

# 2.3. São consideradas atribuições para Tutor(a) a distância

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Ter disponibilidade para viajar ao polo de apoio presencial para realização de encontros presenciais, seminários, acompanhamento pedagógico ou outras atividades inerentes ao curso. A instituição se responsabilizará pelo transporte e diária dos tutores a distancia aos municípios, com exceção dos Polos situados em Fortaleza e Região Metropolitana (Caucaia, Maracanaú e Maranguape)
- c) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- d) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- e) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.







- f) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- g) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- h) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- i) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- j) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- k) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- l) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- m) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- n) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- o) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- p) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- q) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- r) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- s) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- t) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário
- u) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- v) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação
- w) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.

#### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- **3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e vinte reais) mensais.
- **3.2.** Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.
- **3.3.** Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- **4.1** O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pelo link disponibilizado no seguinte comunicado: http://uece.br/sate/index.php/noticias/46286-2017-08-24-18-41-04
- **4.2**. Os candidatos a tutores presenciais podem se inscrever para um único polo de apoio presencial.







- **4.3.** Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- **4.4.** A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).
- 4.5 O comprovante de depósito deve ser digitalizado e anexado a ficha de inscrição, conforme orientações do item 4.6.
- a) O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.
- **4.6** O candidato, ao preencher a ficha de inscrição, deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.
  - a) RG
  - b) CPF
  - c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na ultima eleição.
  - d) Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior de pelo menos 1 ano.
  - e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: avaliação de currículo e entrevista. Para cada uma dessas fases será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

#### **5.1.** Análise de Currículo

- a) Na análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida como tutor(a), conforme critérios de avaliação apresentados no **Anexo 1** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta conversão obedecerá a maior nota do polo para os candidatos que se inscreveram como tutor presencial. E para o caso dos candidatos a tutor a distância, a conversão para 10 (dez) pontos será atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação entre todos os inscritos.
- b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
- c) Os diplomas de graduação e pós-graduação devem estar autenticados.
- d) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no Anexo 2 desta Chamada Pública.
- e) A avaliação dos títulos seguirá a estrutura e os critérios de avaliação que constam do **Anexo 3** desta Chamada Pública.
- f) O currículo e os comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública no endereço abaixo.
- g) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública, no endereço abaixo:

Assunto: Seleção para tutor do Curso de Especialização em \_\_\_\_\_\_\_
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi
CEP 60.740-903, Fortaleza - CE

O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:







Seleção para o Curso de Especialização em	
Nome completo do candidato:	

- I) O resultado desta segunda etapa do processo seletivo será divulgado no site: www.uece.br/sate
- j) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido na Análise do Currículo no prazo de 24 horas após a divulgação, pelo endereço de e-mail: suporte@ead.uece.br.

### 5.2. Entrevista

- a) As entrevistas serão realizadas por Skype ou telefone (tutores presenciais) ou presencialmente (tutores a distância). A data, horário e modalidade de contato para entrevista serão divulgados no site www.uece.br/sate, conforme indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- b) O candidato deverá estar apto (no local da entrevista, próximo ao telefone ou conectado ao Skype, conforme o caso) na data e no horário indicados, conforme apresentado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- c) O não comparecimento à entrevista (presencialmente, por telefone ou por Skype, conforme o caso) no horário e data agendada, implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) O resultado desta segunda etapa do processo seletivo será divulgado no site: www.uece.br/sate.
- e) O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido na Entrevista no prazo de 24 horas após a divulgação, pelo endereço de e-mail: suporte@ead.uece.br.

### 5.3 Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 20 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: http://www.uece.br/sate
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter atingido a nota de aprovação no currículo e na entrevista.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- d) A média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis)
- e) A reprovação no curso de formação, implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: http://www.uece.br/sate

# 5.4. Da classificação final

- a) Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo e pontuação de classificação e que terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, caso haja interesse da administração pública.
- b) A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

### 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.4. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na análise de currículo, entrevista e no curso de formação em EaD.
- 6.5. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
  - a) Maior nota na análise de currículo.
  - b) Maior nota na formação em EaD.
  - c) Maior idade.







# 7. DO RESULTADO

- **7.1.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados no *site*: http://www.uece.br/sate, após a conclusão da etapa de entrevista.
- **7.3.** O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos polos.

# 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- **8.2.** Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site:* http://www.uece.br/sate
- **8.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- **8.6.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site:* http://www.uece.br/sate
- **8.7.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- **8.8**. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site:* http://www.uece.br/sate
- 8.9. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

# 9. Anexos:

- 1. CRONOGRAMA DE EVENTOS
- 3. CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
- 4. INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco Coordenador da SATE







# CHAMADA PÚBLICA N° 56/2017 – UAB/UECE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTANCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

# Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	27/08 a 02/09/2017
<ol> <li>Data limite para entrega da documentação dos candidatos na SATE ou postagem por SEDEX</li> </ol>	06/09/2017
<ol> <li>Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)</li> </ol>	14/09/2017
1. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo endereço:	15/09/2017
http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/343511/lang-pt-BR	
5. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)	18/09/2017
5. Divulgação do resultado da Análise de Currículo, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).	21/09/2017
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado da Avaliação de Currículo, pelo endereço: http://200.129.22.101/limesurvey/index.php/348182/lang-pt-BR	22/09/2017
3. Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Currículo, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)	25/09/2017
Divulgação, no Endereço eletrônico http://www.uece.br/sate/, da relação com os nomes dos candidatos habilitados, após o julgamento dos recursos da Avaliação de Currículo, para a Fase de Entrevista e o meio de contato, horário e data da entrevista.	26/09/2017
10. Envio para o e-mail dos candidatos do meio de contato, horário e data da entrevista.	27/09/2017
11. Período de realização das entrevistas	28 a 29/09/2017
<ol> <li>Divulgação do resultado das entrevistas, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/).</li> </ol>	02/10/2017
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado das entrevistas, pelo endereço de e-mail: suporte@ead.uece.br	03/10/2017
<ol> <li>Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado das entrevistas, pelo site da SATE (http://www.uece.br/sate/)</li> </ol>	04/10/2017
L5. Curso de formação em EaD	06 a 16/10/2017
16. Período para interposição de recurso administrativo questionando o resultado do curso de formação em EaD, pelo endereço de e-mail: suporte@ead.uece.br	17/10/2017
17. Resultado Final do Processo Seletivo	18/10/2017







# CHAMADA PÚBLICA N° 56/2017 – UAB/UECE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTANCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

# Anexo 2 - CURRÍCULO PADRONIZADO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Preencha este currículo, anexe a documentação referente aos títulos e entregue ou envie juntamente com a ficha de inscrição, de acordo com o que está estabelecido no item **5.1.** desta Chamada Pública.

CANDIDATO(A):	 	
Polo:		

1.	Formação	Pontos	Nº	Total
1.1.	Graduado na área e subárea de Administração	3,0		
1.2.	Graduado em outras áreas e subáreas	1,5		
1.3.	Especialização (lato sensu)	2,5		
1.4.	Especialização em Gestão Pública Municipal (específico para o curso)	3,5		
1.5.	Especialização em Gestão em Saúde (específico para o curso)	3,5		
1.6.	Mestrado	4,0		
1.7.	Doutorado	5,0		
1.8.	Curso de 20 a 40 horas – nos últimos 5 anos	0,5		
1.9.	Curso de 20 a 40 horas sobre EAD – nos últimos 5 anos	1,0		
1.10.	Curso a partir de 41 horas – nos últimos 5 anos	1,0		
1.11.	Curso a partir de 41 horas sobre EAD – nos últimos 5 anos	1,5		
2.	Produção Científica			
2.1.	Artigos publicados em periódico – nos últimos 5 anos	1,0 por artigo		
2.2.	Trabalhos completos apresentados em congressos – nos últimos 5 anos	0,5 por trabalho		
2.3.	Resumos apresentados em congressos – nos últimos 5 anos	0,2 por resumo		
2.4.	Livro publicado	3,0 por livro		
2.5.	Capitulo de livro	1,0 por capítulo		
2.6.	Organização de livro	2,0 por livro		
3.	Experiência Profissional			
3.1.	Experiência na Administração Pública (em cargo efetivo, comissionado	0,5 por ano, máximo		
	ou terceirizado)	7,0		
3.2.	Experiência em cargo de gestão na Administração Pública (em cargo	1,0 por ano, máximo		
	efetivo, comissionado ou terceirizado)	7,0		
4.	Experiência com Docência			
4.1.	Na Educação Superior	1,0 por semestre,		
		máximo 10,0		
4.2.	Na Educação Básica	1,0 por semestre,		
		máximo 7,0		
4.3.	Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	1,0 por semestre,		
		máximo 10,0		
5.	Orientações Concluídas			
5.1.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,3 – máximo 6,0		
5.2.	Monografia de Especialização	0,5 – máximo 6,0		
5.3.	Dissertação	1,5 – máximo 6,0		
6.	Tese	2,0 – máximo 6,0		
7.	Participação em Bancas			
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,1 – máximo 6,0		
7.2.	Monografia de Especialização	0,3 – máximo 6,0		







7.3. Dissertação	1,0 – máximo 6,0	
8. Tese	1,5 – máximo 6,0	
TOTAL GERAL		

#### Observações:

- 1. As experiências do item 3 devem ser comprovadas com carteira de trabalho ou declaração emitida pelo órgão público especificando o período inicial e final da experiência.
- 2. O semestre de que trata a experiência com docência deverá ter carga horária de no mínimo 90 horas.
- 3. Não serão considerados tempo de experiência concomitante.
- 4. A comissão de Avaliação de Títulos poderá, a seu juízo, não considerar documento que não contenha informações necessárias e suficientes para validá-lo como comprovante de título.
- 5. Os títulos devem ser organizados na sequência que aparece no Currículo Padronizado para Avaliação de Título e estar grampeados ou encadernado em espiral, assim como o Currículo Padronizado para Avaliação de Título já deve estar previamente preenchido pelo candidato. A critério da comissão de avaliação, o NÃO cumprimento destes requisitos poderá implicar na desclassificação do candidato.

	,de	de 2017
Local e data		
Assinatura do candidato		







# CHAMADA PÚBLICA N° 56/2017 – UAB/UECE TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTANCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

# Anexo 3 - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

#### 1. Polo de Camocim

Endereço: Rua da Independência, 412, Centro Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000.

Responsável Osmundo Francisco Fernandes dos Santos

Fone (88) 3624-1951

E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

#### 2. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antonio.

Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000. Responsável: Gladeston Costa Leite.

Fone (88) 3581-9455

e-mail: gledeston.leite@uece.br

#### 3. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte

Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61940-135

Responsável: Juliana Campos Lage Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114

E-mail: juliana@centec.org.br

#### 4. Polo de Pedra Branca

Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 320

Bairro Centro.

Cidade: Pedra Branca – Ceará CEP 63.630-000.

Responsável: Ana Izabel Nery Barros

Fone (88) 99976.5798

e-mail: Izabelnbarros@gmail.com

# 5. Polo de Tauá

Local: Cidade Digital

Endereço: Avenida Coronel Vicente Alexandrino, s/n – Bairro: Colibris Cidade: Tauá – Ceará CEP: 63.660-000

Responsável: José Airton Pereira Neto

Fone: (88) 99988-7723

e-mail: joseairton2000@yahoo.com.br